DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ivanice Ângela Peccin, matrícula: 18360, e-mail: saude@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município por não possuir componentes de transferência de imagem para reposição em equipamentos de impressão que apresentarem fim da vida útil, tampouco, equipamento de impressão sobressalente em caso de emergências e/ou manutenções ou ocorrências extraordinárias.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a aquisição dos conjuntos fusores necessários para utilização dos equipamentos de impressão nas dependências da unidade básica de saúde, bem como, uma impressora sobressalente para assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura de equipamentos municipal.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$9.800,00

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da aquisição deverá se dar até 30/10/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Leonardo Suzin, Técnico de TI, matricula:18347, e-mail:informatica@lindoiadosul.sc.gov.br.

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904

Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2025.12.03 09:53:53 -03'00'

Lindóia do Sul, 8 de setembro de 2025.

Ivanice Ângela Peccin

Secretária de Saúde

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.